

INFORME TÉCNICO 06/2017

ALTERAÇÕES DE MVA NAS COMERCIALIZAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL PARA OUTROS ESTADOS

Informamos que teve mudanças na Margem de Valor Agregado para os estados do **Acre e São Paulo**.

Para o Acre, teve redução da MVA de 140% para 100% tanto para vinhos tranquilos, quanto para espumantes e o ICMS interno passou para 33%.

Para o Estado de São Paulo, empresas do Simples devem destacar 94,98% para vinhos tranquilos, 80,86% para espumantes com ICMS interno de 25% e 43,91% para suco de uva, com ICMS Interno de 18%. Para empresas não optantes pelo Simples, a MVA do Suco de Uva ficou em 34,10%.

Enviamos em anexo a nova tabela com as alterações para estes estados e as normativas com as referidas mudanças seguem em anexo.

Reforçamos a necessidade de repassar este informe aos seus contadores, pois este documento tem caráter informativo.

Bento Gonçalves, 23 de junho de 2017

Para mais esclarecimentos:

Darci Dani

Coordenador de Informações Tributárias e Auto Controle do Ibravin

Fone: 54 9 9971 1619 | E-mail: dani@ibravin.org.br